

Resolução 0010/2012 - CONSUNI

Autoriza a criação do Curso de Graduação em Serviço Social, na modalidade a distância, da Escola de Ciências da Saúde.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE, Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO

a necessidade de operacionalizar o cronograma de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado em 13 de dezembro de 2010, por meio da Portaria nº 1397-MEC, relativa à oferta de cursos na modalidade EAD deste Centro Universitário;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular e

a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CONSUNI em 12 de dezembro de 2012,


RESOLVE

Art.1º Autorizar o funcionamento do curso de Bacharelado em Serviço Social, na modalidade a distância, da Escola de Ciências da Saúde, com duração de 4 anos.

Art. 2º Aprovar integralmente o Projeto Pedagógico do Curso, analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, em Manaus, 13 de dezembro de 2012


Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário